



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 110/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUI Função Gratificada, a partir de 01/02/2025, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, no exercício das funções de Diretor das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015, 2.288/2019, e Lei Municipal nº 2.425/2021 Art. 44 § 1º conforme segue:

NOME	ESTABELECIMENTO	CARGO	CARGA HORÁRIA	FG
Ana Cláudia Brasil da Silva Petenazzi – 1º Padrão	Escola Municipal Lígia Bortoletto E.I.E.F	Diretora	20 HORAS	35%
Lucinéia Bezerra Alves	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Diretora	40 HORAS	35%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01/02/2025, posteriormente enviada ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARANACITY, 24 DE ABRIL DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
44920
José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Dados: 2025.04.25 15:41:29
-03'00'



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

